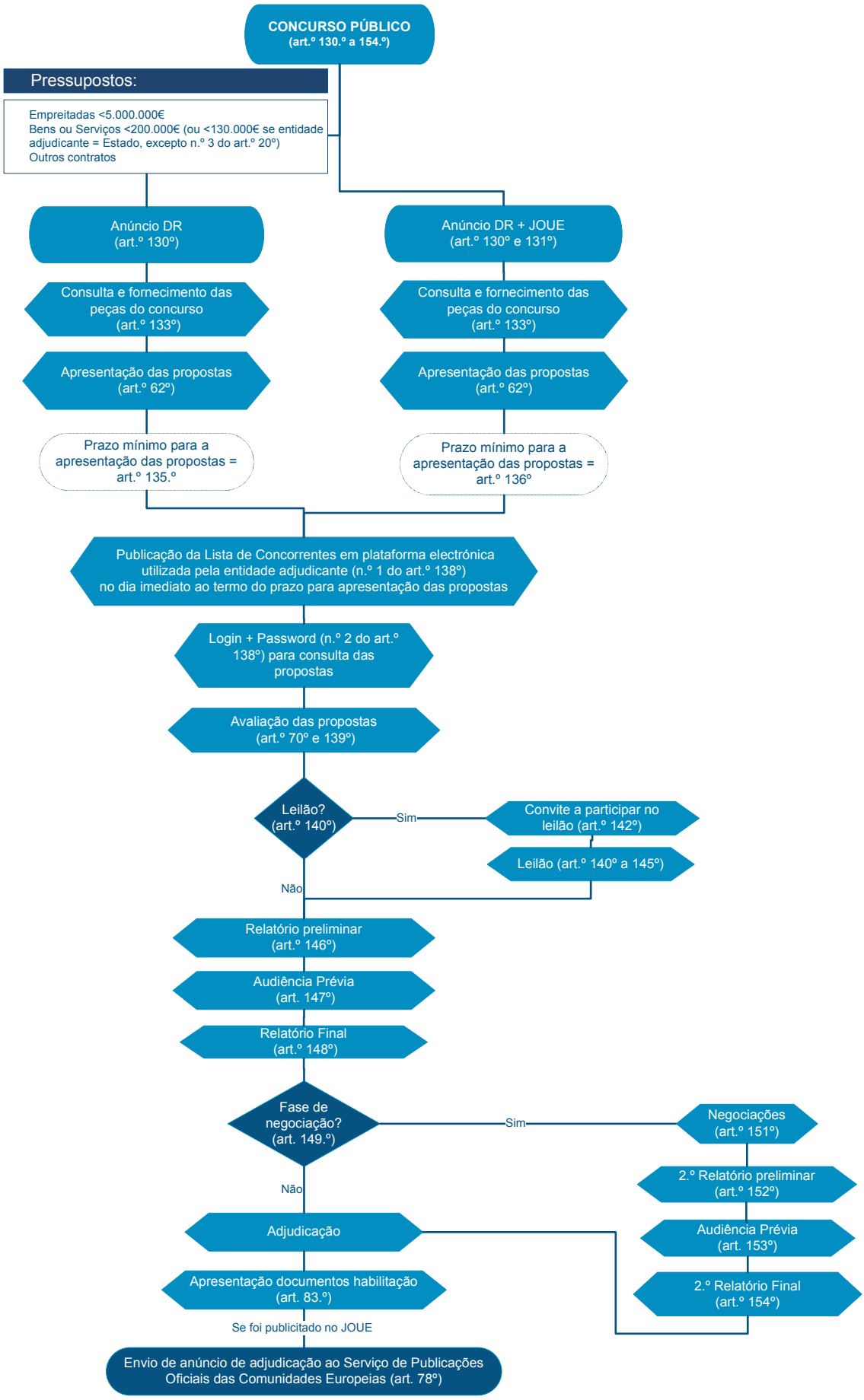
CONCURSO PÚBLICO
(art.º 130.º a 154.º)
Pressupostos:
Empreitadas <5.000.000€
Bens ou Serviços <200.000€ (ou <130.000€ se entidade adjudicante = Estado, excepto n.º 3 do art.º 20º)
Outros contratos
Anúncio DR
(art.º 130º)
Anúncio DR + JOUE
(art.º 130º e 131º)
Consulta e fornecimento das peças do concurso
(art.º 133º)
Consulta e fornecimento das peças do concurso
(art.º 133º)
Apresentação das propostas
(art.º 62º)
Apresentação das propostas
(art.º 62º)
Prazo mínimo para a apresentação das propostas = art.º 135.º
Prazo mínimo para a apresentação das propostas = art.º 136º
Publicação da Lista de Concorrentes em plataforma electrónica utilizada pela entidade adjudicante (n.º 1 do art.º 138º)
no dia imediato ao termo do prazo para apresentação das propostas
Login + Password (n.º 2 do art.º 138º) para consulta das propostas
Avaliação das propostas
(art.º 70º e 139º)
Leilão?
(art.º 140º)
Sim
Convite a participar no leilão (art.º 142º)
Leilão (art.º 140º a 145º)
Não
Relatório preliminar
(art.º 146º)
Audiência Prévia
(art. 147º)
Relatório Final
(art.º 148º)
Fase de negociação?
(art. 149.º)
Sim
Negociações
(art.º 151º)
2.º Relatório preliminar
(art.º 152º)
Audiência Prévia
(art. 153º)
2.º Relatório Final
(art.º 154º)
Não
Adjudicação
Apresentação documentos habilitação
(art. 83.º)
Se foi publicitado no JOUE
Envio de anúncio de adjudicação ao Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (art. 78º)